

Lei Municipal Nº 499/2005 de 14 de Outubro 2005.

159

DENOMINA DE DEUSIANE DE LIMA GOMES, RUA PROJETADA DO BAIRRO JARDIM DAS NEVES.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Deusiane de Lima Gomes, a rua projetada do Bairro Jardim das Neves, iniciando na residência da Cidreira Cleomari de Lima Gomes com término na residência da Senhora Joelma.

Parágrafo Único - trata-se de uma jovem estudante na escola Monsenhor Moraes e que partiu no dia 19 Junho de 2005, assim a Câmara Municipal presta esta homenagem para que o nome dela não seja esquecido na memória dos moradores daquela rua.

Art. 2º - As despesas com a presente lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, em 14 de Outubro de 2005.

Josimar Alves Rocha.
- Prefeito Municipal -